



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° **022/2024.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO, o quadro de servidores desta Casa de Leis, em especial, a

CONTROLADORIA, que o cargo de Controlador exerce papel fundamental na persecução dos serviços deste Parlamento Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor de retornar aos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, parcialmente a PORTARIA N° 15/2024, especificamente no tocante as férias do servidor Paulo Fernandes Gomes, cujo período será reajustado posteriormente entre o servidor e a administração, sem prejuízo qualquer do regramento do gozo de férias estabelecido na legislação aplicável e manter inalteradas as demais determinações contidas na PORTARIA N° 15/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
22 de março de 2024.


Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara -

(ORIGINAL ASSINADO)